



Prefeitura Municipal de  
Unaí-MG

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Natal Justino da Costa n.º 654 Bairro Centro

CEP 38 610-000 - Unaí-MG

Tel.: 3677 4990 Fax: 3677 4991

### CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

#### PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Unaí, em Minas Gerais, atendendo às exigências legais, em especial os artigos 23 e 24 da Lei nº 14.113/2020 e a regulamentação municipal pertinente, emitiu parecer **FAVORÁVEL** à Prestação de Contas Anual da gestão da Prefeitura Municipal de Unaí, referente ao exercício de 2022. O processo está apto para ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
2. A opinião apresentada anteriormente se baseia no acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que sustentam os registros e informações relativos ao exercício financeiro de 2022, por meio do CACS-FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB) no biênio 2021/2022. Essa análise foi realizada em conformidade com as normas e preceitos da administração pública, bem como nos critérios estabelecidos nas leis nº 14.113/2020 e nº 9.394/96, respeitando as competências legais do Conselho. Dentre os aspectos analisados, destacam-se:
  - I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
  - II) Às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
  - III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca de execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação de conformidade com as normas em relação à:
    - a) Arrecadação realizada no exercício;
    - b) Execução da despesa orçamentária autorizada;
    - c) Materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
3. Ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) para o quadriênio 2023/2026 foi atribuída a responsabilidade de:

Talissa A.

Simone

- (I) Avaliação do cumprimento da obrigação de utilização de no mínimo 70% dos recursos para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, considerando a arrecadação anual do FUNDEB, incluindo os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento dos profissionais do magistério, empenhadas nos termos do artigo 26 da Lei nº 14.113/2020 e no inciso XI, do art. 212-A, da Constituição Federal, podendo-se opinar até onde os exames puderam alcançar.
- (II) Avaliação de outras despesas empenhadas com recursos do FUNDEB, relacionadas às despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica (30%) nos termos do artigo 3º da Lei nº 14.113/2020, com a possibilidade de expressar opinião sobre a ausência de infrações às normas, dentro do alcance dos exames realizados.
- (III) Verificação da regularidade das demais despesas empenhadas com a finalidade de serem utilizadas em despesas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – MDE, em conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, que determina o gasto mínimo de 25% com educação, podendo-se opinar, com base nos exames realizados, que não houve qualquer violação às normas aplicáveis.
- (IV) A opinião acima expressa não exclui ou apoia irregularidades que não foram identificadas durante os trabalhos realizados, e não isenta a necessidade de adotar medidas administrativas e legais caso sejam necessárias.

“É o parecer. ”

Unai-MG, 13 de Março de 2023.



**ROMÁRIO DA SILVA SANTANA**

Presidente do CACS-FUNDEB/Unai-MG



**EDNEIA CAROLINA ÁLVARES**

Vice-Presidente do CACS-FUNDEB/Unai-MG



**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário do CACS-FUNDEB/Unai-MG



**TATIELE SOUZA FERREIRA**

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública



**LUCILÉIA RODRIGUES DE SOUZA**

Representante da Secretaria Municipal de Educação

*Janete A. Antunes dos Reis*  
**JANETE ANTÔNIA ANTUNES DOS REIS**

Representante das Escolas do Campo

*Roberta G. Santana Garzedim*  
**ROBERTA GAIA SANTANA GARZEDIM**

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

*Keytson Marcos Passos*  
**KEYTSON MARCOS PASSOS**

Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais

*Thays da Silva Paulo de Oliveira*  
**THAYS DA SILVA PAULO OLIVEIRA**

Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas

*Ana Paula Soares Ferreira*  
**ANA PAULA SOARES FERREIRA**

Representante do Conselho Municipal de Educação - CME

*Tallita A. Batista Cunha*  
**TALLITA ANTÔNIO BATISTA CUNHA**

Representante do Poder Executivo Municipal